

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 006/2019, do Processo Administrativo nº. 007/2019, objetivando a contratação direta da empresa RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.146.221/0001-59, para serviços de Buffets no fornecimento de lanches para sessões legislativas e/ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência.

Cristópolis-Ba, 26 de março de 2019.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 007/2019, Dispensa de Licitação nº. 006/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.146.221/0001-59, com sede na Avenida Padre Vieira, nº. 446, Bairro Centro, Cristópolis-Ba.

OBJETO: Contratação de serviços de Buffets no fornecimento de lanches para sessões legislativas e/ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.525,80 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

Cristópolis-Ba, 27 de março de 2019.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
 FONE/FAX – (77) 3618-1198

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.: 0005/2019	CONTRATAÇÃO POR: DISPENSA Nº. 005/2019	FUNDAMENTO Art. 24, II, LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	CNPJ: 42.752.451/0001-25	
CONTRATADA: OFICINA DO JOÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ: 22.791.389/0001-73	
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, E BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	11/03/2019 A 31/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.959,00
DATA DA ASSINATURA:	11/03/2019	

CONTRATO Nº.: 0006/2019	CONTRATAÇÃO POR: DISPENSA Nº. 006/2019	FUNDAMENTO Art. 24, II, LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	CNPJ: 42.752.451/0001-25	
CONTRATADA: RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS	CNPJ: 06.146.221/0001-59	
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFETS NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SESSÕES LEGISLATIVAS E/OU EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	27/03/2019 A 31/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.525,80
DATA DA ASSINATURA:	27/03/2019	

EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0001/2018, firmado com a empresa PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.911.545/0001-73; Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 09 (nove) meses, contados a partir do dia 01/04/2019 até o dia 31/12/2019; Data da Assinatura: 29 de março de 2019; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0005/2018, firmado com a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.543.618/0001-72; Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de assessoria técnica e treinamento dirigido aos servidores/usuários envolvidos nos serviços, que consisti no planejamento e execução dos sistemas de contabilidade, contratos, folha de pagamento, controle de patrimônio, portal de transparência pública e portal do servidor público, abrangendo o licenciamento, manutenção e atualização dos softwares, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato inicial, por mais 09 (nove) meses, contados a partir do dia 01/04/2019 até o dia 31/12/2019; Data da Assinatura: 29 de março de 2019; Autorização: Edinaldo Costa de Araújo – Presidente do Legislativo.